

CONDIÇÕES PARTICULARES DO LABORATÓRIO DE METROLOGIA

1. Quando solicitado, o Laboratório emitirá Certificado Conclusivo de acordo com os critérios do cliente.
2. Salvo indicação em contrário, para equipamentos referenciados por marcação a uma classe de exatidão, o Laboratório emitirá um Certificado Conclusivo de acordo com as critérios/regra de decisão da norma de produto aplicável.
3. Salvo indicação em contrário, nas situações em que uma disposição legal, regulamentar ou norma de produto define as características (resolução, classe, etc.), dos equipamentos a utilizar na calibração/ensaio, a incerteza da medição não é considerada para a avaliação da conformidade.
4. Os serviços de calibração e ensaio só terão início após receção da respetiva requisição/encomenda/ordem de compra, email ou formulário de aceitação.
5. O cliente deve informar o laboratório, por escrito (ex.: fax, e-mail, carta), caso se verifiquem restrições de utilização dos equipamentos (ex.: alimentação de energia, temperatura ou outra). Os equipamentos devem ser enviados apenas em boas condições de conservação/segurança, limpeza e funcionamento. Caso tal não se verifique, o cliente deverá informar o laboratório por escrito. Os equipamentos devem vir devidamente acondicionados.
Recomenda-se a utilização de embalagens rígidas e de meios de amortecimento de choques (ex.: plástico com bolhas *de ar*).
6. Se forem detetadas avarias durante a execução do Serviço, proceder-se-á de imediato à sua interrupção e informação da situação ao cliente.
7. Caso seja possível/aplicável e com autorização expressa do cliente, o LabMetro poderá efetuar ajuste procedendo a uma calibração antes e outra depois do ajuste. Esta situação poderá implicar uma revisão do orçamento. Os ajustes tem um custo adicional de +50% exceto para as grandezas de Temperatura e Humanidade, para as quais deve ser visto caso a caso.
8. Os prazos para a execução dos serviços dependem do tipo e do volume de trabalho do laboratório. Para evitar inconvenientes de incumprimento de prazos, recomenda-se sempre o acordo prévio relativamente aos prazos de execução. Tenha-se em consideração que alguns serviços são prestados mediante marcação prévia (ex.: serviços efetuados nas instalações do cliente).
9. O cliente deve autorizar, por escrito (ex.: fax, e-mail, carta), a forma de devolução (recorrendo a transportadora) do equipamento. *Quaisquer eventuais danos nos equipamentos, ocorridos durante o transporte efetuado por outras entidades, que não seja o ISQ, nomeadamente, transportadoras, são da responsabilidade do cliente.*
- 9.1. Caso o cliente assim o entenda, o laboratório pode desencadear o processo de devolução por uma transportadora selecionada pelo ISQ. O custo da entrega corresponde a uma estimativa do peso de cada embalagem a enviar. *O LabMetro reserva-se o direito de faturar outros valores se os pesos das embalagens ultrapassarem os estipulados pelo cliente de acordo com as tabelas de preço:*

TABELA DE PREÇOS DE ENVIO DE EQUIPAMENTOS PARA PORTUGAL CONTINENTAL (Preços para ilhas sob consulta através de labmetro@isq.pt).

Escala de Peso	Valor (€)
0 a 19,999kg	15,00
20 a 30 kg	25,00
cada kg adicional	2,30

10. As calibrações/ensaios serão efetuadas dentro da capacidade técnica do Laboratório que consta no âmbito da acreditação e/ou de acordo com as condições acordadas com o cliente.
11. Para a área elétrica, os equipamentos devem vir acompanhados dos respetivos manuais de serviço.
12. Caso o Cliente tenha algum requisito específico, nomeadamente nos pontos de calibração, deverá referi-lo no ato de entrega dos equipamentos.
13. É da responsabilidade do cliente garantir o acesso ao local alvo de avaliação com existência dos meios necessários para o respetivo acesso e que o mesmo seja realizado assegurando as condições de segurança. Caso os trabalhos a realizar envolvam atividades em espaços confinados, trabalhos em altura e/ou que impliquem a utilização de arnês, ou formação específica, o cliente deverá referenciar estas condicionantes quando da adjudicação, caso contrário, os mesmos poderão não vir a realizar-se.
14. O horário de funcionamento para a receção/expedição de equipamentos e o seguinte: 2a - 6a feira das 09h:00m as 13h:00m e das 14h:00m as 18h:00m.
15. Sempre que o cliente solicitar urgência na marcação de serviços a realizar nas suas instalações, serão cobradas as seguintes Taxas de Urgência:

	Marcação	Horário	Taxa
Dias uteis	(i) até 48h	horário 09H-18H	+ 50%
	(ii) até 48h	horário 19H-24H	+ 75%
	(iii) até 48h	horário 24H-08H	+ 100%
Sábados,	(iv) Sábados	horário 08H-18H	+ 100%
Domingos	(v) Sábados	horário 18H-24H	+ 150%
e feriados	(vi) Domingos	horário 00H-24H	+ 300%

Para serviços a executar em laboratório a Taxa de Urgência é de 50%, sendo que o tempo de execução será acordado com o cliente dependendo do tipo do equipamento em causa.